



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.463 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aiuruoca aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Aiuruoca para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Publicidade
Afixado no Mural
Em 20/06/23
ncasiquira
Prefeitura Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos, nos termos do art. 4º e seus §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) Anexo I - Prioridades e Metas;
- b) Anexo II - Metas Fiscais; e
- b) Anexo III - Riscos e Eventos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, podendo ser readequadas e redefinidas a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2024, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2024, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2024 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art.9º O projeto de lei orçamentária anual conterá dotação para Reserva de Recursos para Emendas Individuais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

§1º Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos legais, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas.

§2º As programações orçamentárias de origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

§3º Consideram-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

II - as emendas que apresentarem a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

III - as emendas que apresentarem a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

VII - a emenda individual que conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VIII - a aprovação de emenda individual que conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IX - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

X - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

XI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§4º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo.

§5º A parcela da reserva de recursos a que se refere o **caput** deste artigo que não for utilizada pelos vereadores para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da lei orçamentária de 2023 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§6º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito a avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:

I - cronograma físico e financeiro;

II - plano de aplicação das despesas;


Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

III - informações de conta corrente específica.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais.

Art. 12. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 13. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o **caput** do art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 14. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2024, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2024 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 16. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 17. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2024, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2024, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024.

§1º Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 20. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e **caput** do art.169, da Constituição Federal, com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2024 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 22. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 23. No exercício financeiro de 2024 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 24. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

§1º As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 26. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 27. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2024, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.


CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art.30. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 31. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2024.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2024, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 deverá ser enviado ao Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023.

§1º Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja enviado no prazo disposto no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária de 2024.

§2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no §1º serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares, usando como fontes de recursos o superávit financeiro de 2023, o excesso de arrecadação e a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 20 de junho de 2023, 317º da Fundação e 189º da Emancipação Político-Administrativa.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Anexo I

Metas e Prioridades

LDO 2024

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 001 - AÇÃO LEGISLATIVA

2 - Ações:

Título da Ação

1.001 - INVESTIMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E REFORMAS NO PRÉDIO DA CÂMARA.

2.001 - MANUT. GABINETE LEGISLATIVO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

2.002 - MANUT. CONTRIBUIÇÃO AVEMAG

Finalidade: MANTER CONTRIBUIÇÃO A AVEMAG

2.004 - MANUT. SERVIÇOS CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: MANTER SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.005 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: CAPACITAR SERVIDORES

2.006 - MANUT. DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

Finalidade: DIVULGAR ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

2.007 - MANUT. SERVIÇOS FINANCEIROS CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: MANTER SERVIÇOS FINANCEIROS

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 002 - ADMINISTRAÇÃO - NOVO GOVERNO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

9.001 - PGTO. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIA

Finalidade: PGTO. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIA

9.002 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Finalidade: CUMPRIR COM SEU COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

1.003 - EQUIP. DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

9.003 - PARCEL. E AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS DIVERSAS

Finalidade: AMORTIZAR A DIVIDA MUNICIPAL DIANTE DOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

1.004 - EQUIP. GABINETE PREFEITO/SEC. ADM. FINANÇAS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

1.005 - AQUIS. IMÓVEIS E CONSTR. SEDE PREFEITURA

Finalidade: ADQUIRIR ESPAÇO FÍSICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, BUSCANDO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

1.006 - EQUIP. DIV. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

1.007 - EQUIP. DIVISÃO DE RECEITAS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

2.008 - MANUT. CONVÊNIOS PODER JUDICIÁRIO

Finalidade: MELHOR A QUALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO

2.009 - CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO AMAG

Finalidade: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO E O PROGRESSO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS AGUAS NO SUL DE MINAS CAPACITANDO E UTILIZANDO O SERVIÇO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO COLABORANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO DIREITO MUNICIPAL.

2.010 - GESTÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Finalidade: BUSCAR O MELHORAMENTO E A INTEGRAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS

2.011 - PGTO. INATIVOS E PENSIONISTAS

Finalidade: PGTO. INATIVOS E PENSIONISTAS

2.012 - GESTÃO DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Finalidade: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS E SISTEMAS DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

2.013 - DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

Finalidade: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

2.014 - GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS

Finalidade: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS E SISTEMAS DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

2.015 - GESTÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS

Finalidade: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS E SISTEMAS DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

2.016 - CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Finalidade: MELHORAR A EFICIÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE, APRIMORAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO NO DIA-A-DIA E INTENSIFICAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE À CRIMINALIDADE, GARANTINDO A PAZ SOCIAL.

2.017 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Finalidade: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORDEM E A LEI NO MUNICÍPIO DE AIURUOCA

2.018 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS

Finalidade: APOIAR AS ASSOCIAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO E NA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E ESTRUTURAS.

2.106 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMAG

FINALIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG CIMAG, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEITOS DO CONTRATO DE TAREIO, CONOFORME RESOLUÇÃO Nº 017/2022.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 003 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

2.023 - CONVÊNIO EMATER

Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A SOCIEDADE.

1.023 - INVESTIMENTOS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: REFORMAR AS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E CONSTRUIR NOVAS ÁREAS OFERECENDO À POPULAÇÃO MAIS ÁREAS DE LAZER, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO.

1.024 - INVESTIMENTOS CEMITÉRIO PÚBLICO

Finalidade: AMPLIAR E MELHORAR O CEMITÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO PARA ATENDER DEMANDAS FUTURAS.

1.025 - INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Finalidade: A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS SÃO SERVIÇO QUE TÊM COMO FINALIDADE GARANTIR CONFORTO E SEGURANÇA NOS DESLOCAMENTOS.

1.026 - OBRAS CONTENÇÃO ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO

Finalidade: REALIZAR OBRAS DE CONTENÇÃO EM ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS

1.027 - INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA AUXILIAR NOS TRABALHOS REALIZADOS NO SETOR DE OBRAS

1.028 - APARELHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

1.029 - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DANDO ACESSO À MORADIA DIGNA.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUIETANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.030 - INVESTIMENTO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA

Finalidade: INVESTIR NA MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA CAPTADA TORNANDO PRÓPRIA PARA O CONSUMO DO MUNICÍPIO.

1.031 - CONTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTOS

Finalidade: TRATAR QUALQUER TIPO DE ESGOTO OU EFLUENTE PERMITINDO O DESCARTE CONFORME PARÂMETROS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, E BEM ALÉM DISSO, A PRODUÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E GESTÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL.

1.032 - INVESTIMENTOS LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Finalidade: EQUIPAR O SETOR DE LIMPEZA E COLETA

1.033 - INVESTIMENTOS ATIVIDADES AGRICOLAS

Finalidade: EQUIPAMENTOS QUE POSSAM MELHORAR O TRABALHO E A ORIENTAÇÃO E PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIO.

1.035 - INVESTIMENTOS REDE ENERGIA ELÉTRICA RURAL

Finalidade: LEVAR ENERGIA ELÉTRICA A TODA POPULAÇÃO DE AIURUOCA.

1.036 - INVESTIMENTOS REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO PERMITINDO OS HABITANTES DESFRUTAR, DO ESPAÇO PÚBLICO NOTURNO.

1.037 - INVESTIMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: INVESTIMENTOS PARA AGILIZAR A TRAFEGABILIDADE DOS MUNICÍPIOS NA ZONA RURAL

2.055 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Finalidade: MANTER UM ASPECTO DE LIMPEZA NA ÁREA DESTINADA A SEPULTAMENTOS E SEUS ARREDORES.

2.056 - GESTÃO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: DESENVOLVER OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO E DA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

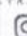
Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.057 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: REVITALIZAR AS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E MANTER A ÁREAS OFERECENDO À POPULAÇÃO MAIS ÁREAS DE LAZER, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO.

2.058 - MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Finalidade: MANTER O TRATAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA CAPTADA TORNANDO PRÓPRIA PARA O CONSUMO DO MUNICÍPIO.

2.059 - MANUT. TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSARIOS

Finalidade: TRATAR QUALQUER TIPO DE ESGOTO OU EFLUENTE PERMITINDO O DESCARTE CONFORME PARÂMETROS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, E BEM ALÉM DISSO, A PRODUÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E GESTÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL.

2.060 - MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

Finalidade: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO, REDUZINDO A INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO.

2.061 - PARTIC. CONSÓRCIO PUB. GESTÃO RESID. SOLIDO

Finalidade: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO, REDUZINDO A INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO.

2.062 - MANUT. ATIV. AGRICOLAS/PRODUÇÃO RURAL

Finalidade: ORIENTAÇÃO PARA ADOÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO E INCENTIVOS, COM FIM DE MELHORAR A PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE AIURUOCA

2.063 - MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO PERMITINDO OS HABITANTES DESFRUTAR, DO ESPAÇO PÚBLICO NOTURNO.

2.064 - MANUTENÇÃO CONSORCIO GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: RATEIO DE CUSTEIOS COM MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.065 - MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: MANUTENÇÃO PARA AGILIZAR A TRAFEGABILIDADE DOS MUNICÍPIOS NA ZONA RURAL

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 004 - TURISMO E MEIO AMBIENTE - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.008 - INVESTIMENTO DIVISÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Finalidade: EQUIPAR A DIVISÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES EXISTENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E A MANUTENÇÃO DA MESMA, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA MELHORIAS DOS ESPAÇOS EXISTENTES, BEM COMO PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS QUE CONTEMPLAM AÇÕES AMBIENTAIS.

2.019 - CONTRIB. ASSOC. TERRAS ALTAS MANTIQUEIRA

Finalidade: MANUTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CIRCUITO TURÍSTICO TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O TURISMO E PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA MINEIRA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO.

2.022 - MANUT. CONSERV. E USO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE

Finalidade: MANTER E PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTAL LOCAL DE ACORDO COM AS POLÍTICAS E PLANOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS. DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS NA ESFERA MUNICIPAL, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, RECURSOS NATURAIS, FAUNA E FLORA DA DO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO E APOIO À INICIATIVAS VOLTADAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. CAPACITAÇÃO DE AGENTES LIGADOS AO MEIO AMBIENTE. INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL À DINÂMICA PRESERVACIONISTAS E ÀS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.

2.024 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Finalidade: MANTER E PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ATRAVÉS DA POLÍTICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, SEGUINDO SEUS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE CARÁTER ORIENTATIVOS. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS. VALORIZAÇÃO DA CULTURA, ATRATIVOS E PRODUTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS. PROMOÇÃO E APOIO À INICIATIVAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO. IMPLEMENTAÇÃO DE AGENDA DE EVENTOS LOCAIS. CAPACITAÇÃO DE AGENTES LIGADOS AOS SERVIÇOS TURÍSTICO.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 007 - CULTURA AIURUOCA - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.016 - INVESTIMENTOS EM CULTURA

Finalidade: REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL MELHORANDO A SUA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

2.036 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Finalidade: - PROPICIAR A POPULAÇÃO LOCAL ACESSO A CULTURA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS. - PROPORCIONAR ACESSO DA POPULAÇÃO A LITERATURA, PERIÓDICOS, JORNAIS E OUTRAS PRODUÇÕES PARA FINALIDADE DE PESQUISAS, REALIZAÇÕES DE TRABALHOS ESCOLARES, LEITURAS DIVERSAS, BEM COMO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS. - INCENTIVAR A POPULAÇÃO LOCAL A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS, BEM COMO, PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS. - ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS E LEGISLAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

2.037 - DESENVOLVIMENTOS DOS EVENTOS TRADICIONAIS

Finalidade: PROPICIAR A POPULAÇÃO LOCAL ACESSO A CULTURA, ATRAVÉS DE EVENTOS TRADICIONAIS REALIZADOS COMO CARNAVAL ANTECIPADO, SEMANA SANTA, FOLIA DE REIS, FESTA DA CIDADE, FESTIVAIS DE RUA, TEATRO E MÚSICA.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ contabil@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 008 - EDUCAÇÃO AIURUOCA - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.009 - VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

1.010 - INVEST. ENSINO FUNDAMENTAL E PREDIOS EDUCACIONAIS

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A MELHORIA DAS ESCOLAS E DO ENSINO.

1.012 - INVESTIMENTO PARA SECRETARIA EDUCAÇÃO

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1.013 - EQUIP. MAT. PERMANENTE MERENDA ESCOLAR

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A MELHORIA DA MERENDA ESCOLAR.

1.014 - INVESTIMENTOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Finalidade: EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS, PERMITINDO QUE ESTES DESFRUTEM DE BOM ESPAÇO PARA MELHOR APRENDIZADO.

2.021 - MANUTENÇÃO TELECENTRO COMUNITÁRIO

Finalidade: FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA ATENDER A TODA COMUNIDADE.

2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, BEM COMO EM SEU ITINERÁRIO E PONTOS DE PARADA, PROCURANDO MELHORAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE E FACILITAR O ACESSO DAS CRIANÇAS AO MESMO.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.027 - PGTO. INATIVOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Finalidade: CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DIANTE OS PGTO. INATIVOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

2.028 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: PROPICIAR ENSINO FUNDAMENTAL A MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA.

2.029 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERV E PROFESSORES

Finalidade: MELHORAR O PERFIL TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OFERECENDO AOS SERVIDORES MAIORES OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL.

2.030 - MANUT. MERENDA ESCOLAR

Finalidade: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADOS.

2.032 - AUX. FIN. / TRANSP. ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR

Finalidade: PRESTAR AUXILIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, TÉCNICOS, TECNOLÓGOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, COMO FORMA DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

2.033 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL E MATERIAL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

2.035 - MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS/ ADULTOS

Finalidade: OFERTA GRATUITA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A TODOS OS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE PRÓPRIA.

2.080 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

Finalidade: PROPICIAR ENSINO FUNDAMENTAL A MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA.

2.081 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

Finalidade: PROPICIAR ENSINO FUNDAMENTAL A MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.082 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB

Finalidade: ATENDER AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, REALIZANDO O TRANSPORTE DESSAS DE CASA A ESCOLA, RESPECTIVAMENTE DURANTE TODO O ANO LETIVO.

2.083 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 30%

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

2.084 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

2.085 - MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS / ADULTOS FUNDEB

Finalidade: OFERTA GRATUITA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A TODOS OS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE PRÓPRIA.

2.097 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL E MATERIAL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

2.098 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

2.099 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB

Finalidade: PROPICIAR ENSINO INFANTIL AO MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS, DENTRO DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO.

1.103 - INVEST. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Finalidade: EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS, PERMITINDO QUE ESTES DESFRUTEM DE BOM ESPAÇO PARA MELHOR APRENDIZADO.

2.105 - TRANSPORTE ESTUDANTES ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Finalidade: TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 009 - ESPORTE E LAZER AIURUOCA - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.015 - INVESTIMENTOS CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade: MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, E CRIAR NOVOS ESPAÇOS APROPRIADOS A PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER.

2.038 - MANUT. DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 010 - SAÚDE AIURUOCA - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.018 - INVESTIMENTO NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Finalidade: EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA MELHORIA DA FARMÁCIA DE TODOS.

1.019 - INVESTIMENTOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZOOZOSES

Finalidade: MELHORAR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.

1.020 - INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: MELHORAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

2.039 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.

2.040 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE (ESF,ACS,NASF e SB)

Finalidade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DAS ESF, ACS, NASF E SB.

2.041 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E ATENDIMENTO DAS ÁREAS ESPECIALIZADAS.

2.042 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1.043 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE.

2.043 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Finalidade: AUXILIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA MEDICO.

1.045 - INVESTIMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MAC

Finalidade: EQUIPAR OS SETORES DA SAÚDE - MAC

2.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

Finalidade: MANTER O SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

2.046 - PART. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: ACESSO AMPLIADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MAC.

2.047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONTRATO COM O CISSUL - SAMU

2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD

Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO

2.049 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Finalidade: MELHORAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

2.051 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZOONOSES

Finalidade: FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSES.

2.053 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Finalidade: FORTALECER O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE

Finalidade: FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.089 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO E ACESSO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE.

1.091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TFD

Finalidade: MELHORAR O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO DOMICILIO.

2.092 - MANUTENÇÃO DO CAPS

Finalidade: CUIDADO NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

2.093 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Finalidade: ACESSO AMPLIADO AOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

1.094 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU

Finalidade: FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SAMU.

2.095 - AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Finalidade: COBRIR A DEMANDA DE EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS NÃO COBERTAS.

2.096 - ENFRETAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19

Finalidade: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19.

1.100 - INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Finalidade: EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE GARANTE DIREITOS - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

2 - Ações:

Título da Ação

1.039 - INVESTIMENTO SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

Finalidade: Manter a Gestão da Política de Assistência Social, financiando suas atividades administrativas de execução da política, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando de todos os recursos necessários para tal execução.

1.040 - INVESTIMENTO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL

Finalidade: Manutenção das atividades da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, que visa oferecer a população um atendimento eficaz e de qualidade, utilizando de todos os recursos necessários para tais atividades.

1.041 - INVESTIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Finalidade: Realizar uma Gestão Eficiente do Programa Bolsa Família no município, usando todos os equipamentos necessários para tal.

2.066 - GESTÃO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Finalidade: Conhecer a realidade socioterritorial do município para planejar os serviços, programas e projetos a serem ofertados pela política de Assistência Social.

2.068 - SUBVENÇÃO À ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Finalidade: Realizar parcerias com o setor privado para a execução e projetos, programas e serviços ofertados ao público do Assistência Social.

2.070 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Finalidade: Realizar uma Gestão Eficiente do Programa Bolsa Família no município.

2.071 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: Realizar a gestão da Política de Assistência Social no município de acordo com a legislação do Sistema Único de Assistência Social, oferecendo a população um atendimento eficaz e de qualidade.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.074 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: Ofertar serviços, programas e projetos como forma de prevenção à situações de vulnerabilidade e risco social. (PAIF e SCFV).

2.075 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: Concessão de auxílios funeral, natalidade, cestas básicas, dentre outros, para famílias e/ou indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade e/ou pobreza, de acordo com a Lei Municipal, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da Assistência Social.

2.077 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Atendimento e encaminhamento de famílias e/ou indivíduos com rompimento de vínculos e/ou seus direitos violados.

2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: Manutenção do desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar, que tem como função zelar pela garantia de direito das crianças e dos adolescentes do município.

1.101 - INVESTIMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Finalidade: Ofertar serviços, programas e projetos como forma de prevenção à situações de vulnerabilidade e risco social. (PAIF e SCFV)

2.102 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter a gestão da política de assistência social, financiando suas atividades administrativas de execução da política, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando de todos os recursos necessários para tal execução.

2.104 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CMDCA

Finalidade: Desenvolvimento de atividades para crianças e adolescentes.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação

9.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Anexo II

Metas Fiscais


LDO 2024


Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

ANEXO

METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 1.447, de 14 de junho de 2022, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

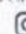
Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2024 a 2026

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Aiuruoca, Minas Gerais, para o exercício de 2024 e indicando as metas para 2025 e 2026 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2025 e 2026 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.


c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.


d) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo

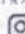
Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

e) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

f) Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período. O valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia abaixo da linha. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, caso sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras, ou seja, representará a diferença entre o saldo das “DEDUÇÕES” em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 31 de março de 2023:

Parâmetros Macroeconômicos	Variáveis	2023	2024	2025	2026
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)		0,90	1,48	1,80	1,80
IPCA (%)		5,96	4,13	4,00	4,00
IGP-M (%)		3,70	4,20	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)		12,75	10,00	9,00	8,75
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)		5,25	5,30	5,30	5,40

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 31/03/2023

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de AIURUOCA/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	39.531.579	41.852.873	44.310.474
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.589	2.308.633	2.444.196
Contribuições	275.246	291.409	308.521
Receitas Patrimoniais	1.088.240	1.152.141	1.219.795
Receitas de Valores Mobiliários	1.088.240	1.152.141	1.219.795
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	1.856	1.965	2.081
Transferências Correntes	35.956.656	38.068.031	40.303.386
Cota-Parte do FPM	15.913.972	16.848.440	17.837.781
Cota-Parte do ITR	37.570	39.776	42.112
Cota-Parte do ICMS	5.535.872	5.860.939	6.205.093
Cota-Parte do IPI	61.903	65.538	69.386
Cota Parte do IPVA	888.371	940.536	995.764
Transferências do SUS	7.007.743	7.419.237	7.854.895
Transferências do FUNDEB	3.338.363	3.534.392	3.741.932
Emendas Parlamentares	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.172.862	3.359.173	3.556.423
Outras Receitas Correntes	28.991	30.693	32.496
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	28.991	30.693	32.496
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Operações de Crédito	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.487.538)	(4.751.046)	(5.030.027)
TOTAL	36.544.041	39.101.827	41.780.447

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2023. Estima-se, então, as receitas para 2024 a 2026, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2021 e 2022, conforme detalhado a seguir:

Metas Anuais	Receitas Correntes	
	Valor Nominal	Variação %
2021	33.126.746	-
2022	35.086.504	5,92
2023	37.410.011	6,62
2024	39.531.579	5,67
2025	41.852.873	5,87
2026	44.310.474	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de AIURUOCA é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2021 e 2022 e projetado para 2023 a 2026.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	1.798.959	-
2022	1.935.396	7,58
2023	2.063.562	6,62
2024	2.180.589	5,67
2025	2.308.633	5,87
2026	2.444.196	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	225.095	-
2022	244.297	8,53
2023	260.475	6,62
2024	275.246	5,67
2025	291.409	5,87
2026	308.521	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

b) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Metas Anuais	Receita Patrimonial	
	Valor Nominal	Variação %
2021	336.697	-
2022	965.874	186,87
2023	1.029.836	6,62
2024	1.088.240	5,67
2025	1.152.141	5,87
2026	1.219.795	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

c) Receita de Serviços:

Para 2024 a 2026 foram estimadas receitas de Serviços.

Metas Anuais	Receita de Serviços	
	Valor Nominal	Variação %
2021	-	-
2022	1.648	-
2023	1.757	6,62
2024	1.856	5,67
2025	1.965	5,87
2026	2.081	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

d) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos incluem as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2024 a 2026 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	30.764.955	-
2022	31.913.559	3,73
2023	34.026.946	6,62
2024	35.956.656	5,67
2025	38.068.031	5,87
2026	40.303.386	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	11.335.312	-
2022	14.124.547	24,61
2023	15.059.906	6,62
2024	15.913.972	5,67
2025	16.848.440	5,87
2026	17.837.781	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	4.774.310	-
2022	4.913.399	2,91
2023	5.238.775	6,62
2024	5.535.872	5,67
2025	5.860.939	5,87
2026	6.205.093	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	53.894	-
2022	54.942	1,95
2023	58.581	6,62
2024	61.903	5,67
2025	65.538	5,87
2026	69.386	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	723.968	-
2022	788.479	8,91
2023	840.694	6,62
2024	888.371	5,67
2025	940.536	5,87
2026	995.764	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	9.093.710	-
2022	6.219.767	(31,60)
2023	6.631.654	6,62
2024	7.007.743	5,67
2025	7.419.237	5,87
2026	7.854.895	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	2.737.744	-
2022	2.962.986	8,23
2023	3.159.201	6,62
2024	3.338.363	5,67
2025	3.534.392	5,87

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2026

3.741.932

5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	2.019.392	-
2022	2.816.094	39,45
2023	3.002.582	6,62
2024	3.172.862	5,67
2025	3.359.173	5,87
2026	3.556.423	5,872

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

e) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2024 a 2026.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	1.038	-
2022	25.731	2.378,26
2023	27.435	6,62
2024	28.991	5,67
2025	30.693	5,87
2026	32.496	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.brcontabil@aiuruoca.mg.gov.br[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	2.035.500	-
2022	1.579.297	(22,41)
2023	2.000.000	26,64
2024	1.500.000	(25,00)
2025	2.000.000	33,33
2026	2.500.000	25,00

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

São estimados os seguintes valores para o período 2024 a 2026:

a) Operação de crédito:

Para o período de 2024 a 2026 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

b) Amortização de Empréstimos:

Para o período de 2024 a 2026 não foram previstos recursos através da amortização de empréstimos.

c) Alienações de Bens:

Para o período de 2024 a 2026 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	-	-
2022	48.087	-
2023	-	(100)
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

d) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de AIURUOCA, para o quadriênio 2024/2026, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados e emendas parlamentares com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	2.035.500	-
2022	1.531.210	(24,77)
2023	2.000.000	30,62
2024	1.500.000	(25,00)
2025	2.000.000	33,33
2026	2.500.000	25,00

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

e) Outras Receitas de Capital:

Para o período de 2024 a 2026 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de AIURUOCA/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2024	2025	2026
DESPEAS CORRENTES	33.786.224	36.185.594	38.696.496
Pessoal e Encargos	14.734.554	15.599.767	16.515.785
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.051.670	20.585.827	22.180.710
DESPEAS DE CAPITAL	2.697.817	2.856.233	3.023.951

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CUNQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Investimentos	2.693.093	2.851.232	3.018.656
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	4.724	5.001	5.295
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	60.000	60.000
TOTAL	36.544.041	39.101.827	41.780.447

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2021 a 2022 e os previstos para 2023 a 2026 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	25.956.164	-
2022	29.835.344	14,95
2023	32.550.277	9,10
2024	33.786.224	3,80
2025	36.185.594	7,10
2026	38.696.496	6,94

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2021 e 2022 e considerados o crescimento vegetativo da

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Departamento de Contabilidade
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	11.215.213	-
2022	13.359.114	19,12
2023	13.943.785	4,38
2024	14.734.554	5,67
2025	15.599.767	5,87
2026	16.515.785	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Não houve valores realizados em 2021 e 2022, bem como os estimados para o período de 2023 a 2026.

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	14.740.951	-
2022	16.476.230	11,77
2023	18.606.493	12,93
2024	19.051.670	2,39
2025	20.585.827	8,05
2026	22.180.710	7,75

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual
2023-2026 Receita projetada

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2024 a 2026 é a que segue:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	1.684.897	-
2022	2.863.410	69,95
2023	2.553.032	(10,84)
2024	2.697.817	5,67
2025	2.856.233	5,87
2026	3.023.951	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município AIURUOCA/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos/Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	1.680.327	-
2022	2.859.218	70,16
2023	2.548.561	(10,87)
2024	2.693.093	5,67
2025	2.851.232	5,87
2026	3.018.656	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida Contratada

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2021	4.570	-
2022	4.193	(8,27)
2023	4.470	6,62
2024	4.724	5,67
2025	5.001	5,87
2026	5.295	5,87

Fonte: 2021-2022 Prestação de Contas Anual

2023-2026 Receita projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de AIURUOCA/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Meta Fiscal - Resultado Primário

Valores nominais

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (1)	33.126.746	35.086.504	37.410.011	39.531.579	41.852.873	44.310.474
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.798.959	1.935.396	2.063.562	2.180.589	2.308.633	2.444.196
Contribuições	225.095	244.297	260.475	275.246	291.409	308.521
Receitas Patrimoniais	336.697	965.874	1.029.836	1.088.240	1.152.141	1.219.795
Aplicações Financeiras (2)	192.977	965.874	1.029.836	1.088.240	1.152.141	1.219.795
Outras Receitas Patrimoniais	143.720	0	0	0	0	0
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	1.648	1.757	1.856	1.965	2.081
Transferências Correntes	30.764.955	31.913.559	34.026.946	35.956.656	38.068.031	40.303.386
Outras Receitas Correntes	1.038	25.731	27.435	28.991	30.693	32.496
Outras Receitas Financeiras (3)	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	1.038	25.731	27.435	28.991	30.693	32.496
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(3.382.820)	(3.990.496)	(4.246.702)	(4.487.538)	(4.751.046)	(5.030.027)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	29.550.948	30.130.135	32.133.473	33.955.802	35.949.686	38.060.652
RECEITAS DE CAPITAL (5)	2.035.500	1.579.297	2.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Operações de Crédito (6)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (7)	0	0	0	0	0	0
Alienação	0	48.087	0	0	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	0	0	0	0	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	0	0	0	0	0	0
Outras Alienações de Bens	0	48.087	0	0	0	0
Transferências de Capital	2.035.500	1.531.210	2.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	2.035.500	1.579.297	2.000.000	1.500.000	2.000.000	2.500.000
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	31.586.448	31.709.431	34.133.473	35.455.802	37.949.686	40.560.652
DESPESAS CORRENTES (13)	25.956.164	29.835.344	32.550.277	33.786.224	36.185.594	38.696.496
Pessoal e Encargos	11.085.299	12.462.791	12.988.104	13.724.676	14.530.589	15.383.825
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	129.914	896.324	955.680	1.009.878	1.069.178	1.131.960
Juros e Encargos da Dívida (14a)	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	14.730.146	16.329.475	18.450.019	18.886.323	20.410.771	21.995.374
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	10.805	146.755	156.474	165.348	175.057	185.336
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	25.956.164	29.835.344	32.550.277	33.786.224	36.185.594	38.696.496
DESPESAS DE CAPITAL (16)	1.684.897	2.863.410	2.553.032	2.697.817	2.856.233	3.023.951
Investimentos	1.680.327	2.060.781	1.697.250	1.793.504	1.898.818	2.010.317
Investimentos Restos a Pagar Pagos	0	798.437	851.311	899.590	952.414	1.008.339
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (19a)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Contratada (20a)	4.570	4.193	4.470	4.724	5.001	5.295
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	1.680.327	2.859.218	2.548.561	2.693.093	2.851.232	3.018.656

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	0	0	60.000	60.000	60.000	60.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	27.636.490	32.694.562	35.158.839	36.539.317	39.096.826	41.775.152
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	3.949.958	(985.131)	(1.025.366)	(1.083.516)	(1.147.140)	(1.214.500)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Aiuruoca/MG, em conformidade com o Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2021 e 31/12/2022 e a prevista para o período de 2023 a 2026.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	13.622	10.126	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	-	-	0	0	0	0
Outras Dívidas	13.622	10.126	0	0	0	0
DEDUÇÕES (2)	8.856.338	9.148.587	9.608.761	10.050.764	10.513.100	10.996.702
Ativo Disponível	9.944.278	10.625.667	11.160.138	11.673.504	12.210.486	12.772.168
Haveres Financeiros	7.777	3.499	3.675	3.844	4.021	4.206
(-) Restos a Pagar Processados	1.095.717	1.480.579	1.555.052	1.626.584	1.701.407	1.779.672
DCL (3) = (1 - 2)	(8.842.716)	(9.138.462)	(9.608.761)	(10.050.764)	(10.513.100)	(10.996.702)

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Para o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia abaixo da linha.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, caso sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência."

Meta Fiscal - Resultado Nominal - Abaixo da Linha

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	Valores nominais
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(8.842.716)	(9.138.462)	(9.608.761)	(10.050.764)	(10.513.100)	(10.996.702)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha = DCL Exercício - DCL Anterior	(5.119.547)	(295.745)	(470.300)	(442.003)	(462.335)	(483.603)

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2022, e os valores efetivamente verificados no exercício.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2024

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	% (c/a) x 100
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	
Receita Total	29.283.890	-		32.675.305	-		3.391.415	11,58
Receitas Primárias (I)	32.361.619	-		31.709.431	-		(652.188)	(2,02)
Despesa Total	29.283.890	-		32.698.755	-		3.414.865	11,66
Despesas Primárias (II)	29.256.741	-		32.694.562	-		3.437.821	11,75
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I-II)	3.104.878	-		(985.131)	-		(4.090.009)	(131,73)
Dívida Pública Consolidada	8.168	-		10.126	-		1.958	23,97
Dívida Consolidada Líquida	(4.101.395)	-		(9.138.462)	-		(5.037.067)	122,81
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	4.741.321	-		(295.745)	-		(5.037.067)	(106,24)

Fonte: Meta Prevista 2022. Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2022 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	23.362.582	29.283.890	25,3	40.296.642	37,61	36.544.041	(9,31)	39.101.827	7,00	41.780.447	6,85	
Receitas Primárias (1)	22.789.148	32.361.619	42,0	40.056.748	23,78	35.455.802	(11,49)	37.949.686	7,03	40.560.652	6,88	
Despesa Total	23.362.582	29.283.890	25,3	40.296.642	37,61	36.544.041	(9,31)	39.101.827	7,00	41.780.447	6,85	
Despesas Primárias (2)	22.938.424	29.256.741	27,5	40.288.019	37,71	36.539.317	(9,30)	39.096.826	7,00	41.775.152	6,85	
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(149.276)	3.104.878	(2.180,0)	(231.271)	(107,45)	1.083.516	368,50	1.147.140	5,87	1.214.500	5,87	
Dívida Pública Consolidada	-	8.168	-	5.008	(38,69)	-	(100,00)	-	-	-	-1	
Dívida Consolidada Líquida	(2.898.530)	4.101.395	41,5	(9.724.687)	137,11	10.050.764	3,35	10.513.100	4,60	10.996.702	4,60	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	824.639	4.741.321	475,0	(5.623.292)	(218,60)	442.003	(92,14)	462.335	4,60	483.603	4,60	

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	25.683.304	31.029.210	20,81	40.296.642	29,87	35.094.633	(12,91)	36.106.704	2,88	37.096.295	2,74
Receitas Primárias (1)	25.052.908	34.290.371	36,87	40.056.748	16,82	34.049.555	(15,00)	35.042.815	2,92	36.013.255	2,77
Despesa Total	25.683.304	31.029.210	20,81	40.296.642	29,87	35.094.633	(12,91)	36.106.704	2,88	37.096.295	2,74
Despesas Primárias (2)	25.217.012	31.000.443	22,93	40.288.019	29,96	35.090.096	(12,90)	36.102.086	2,88	37.091.593	2,74
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	164.104	3.289.929	(2.104,78)	231.271	(107,0)	1.040.541	349,92	1.059.271	1,80	1.078.338	1,80
Dívida Pública Consolidada	-	8.655	-	5.008	(42,1)	-	(100,00)	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	3.186.455	4.345.838	36,38	9.724.687	123,8	9.652.131	(0,75)	9.707.817	0,58	9.763.823	0,58
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	906.555	5.023.904	454,18	5.623.292	(211,9)	424.472	(92,45)	426.921	0,58	429.384	0,58

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2023, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		2,95	3,75	5,96	4,13	4,00

Nota: 2024 - 2026 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 31/03/2023

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de AIURUOCA nos anos de 2020 a 2022.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2024

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		-		-		-
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	19.019.772	100	17.134.775	100	10.134.426	100
TOTAL	19.019.772	100	17.134.775	100	10.134.426	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2020 a 2022 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	49.757,04	843,29	63,83
Alienação de Bens Móveis	48.087		5
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.670,04	843,29	58,99

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	85.000	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	85.000		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (1a - d2) + 3h	2021 (h) = (1b - 2e) + 3i	2020 (i) = (1c - 2f)
VALOR (III)	1.430,55	36.673,51	35.830,22

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2022

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2024/2026 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2024

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			0	0	0	0

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2024, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$1.043.634,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	1.185.947
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	142.314
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	1.043.634
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	1.043.634
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	1.043.634

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Anexo III


Riscos Fiscais


LDO 2024


Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

 contabil@aiuruoca.mg.gov.br

 [@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

 [@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 1.447, de 14 de junho de 2022, apresenta-se o Anexo de Metas Riscos do Município de Aiuruoca/MG.

MUNICÍPIO DE AIURUOCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	60.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento	-	cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas		discricionárias	-
Assunção de passivos		Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas		Reserva de Contingência	60.000
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	60.000	SUBTOTAL	60.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior		cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções		discricionárias	
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais a partir da	
		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	60.000	TOTAL	60.000,00

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Departamento de Contabilidade
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1880

www.aiuruoca.mg.gov.br

contabil@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CONQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.